

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 • 1231 • 02 PÁGINAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2017.

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 20.000 KM O VEÍCULO SPIN, PLACAS 8440.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA.
VALOR: R\$ 875,23 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR EM 10/02/2017.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017.

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES..

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR EM 13/02/2017.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017.

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE LEITE ESPECIAL PARA O PACIENTE VINICIUS GUSTAVO LISBOA MESSIAS.

CONTRATADO: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR EM 13/02/2017.

CONTRATO Nº 031/2016

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34, residente na Rua Francisco Botogoski, nº 82, Morada do Sol, CEP – 84172-170, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço na Rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP: 80520-330 – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ROBERTO MARTINS, empresário, portador da identidade R.G. Nº 9/R-319.769 SSP-SC e do CPF Nº 283.999.519-00, inscrito no CAU sob o número RNP 16637-5, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário Pereira, nº 476, Santa Felicidade, CEP: 82410-180, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA através do Processo Administrativo nº

2763/2017, parecer técnico do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 003/2016 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, até 07 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 07 de abril de 2017.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de fevereiro de 2017.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO
CONTRATANTE

ROBERTO MARTINS
ARQUIBRASIL ARQUITETURA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE E RESTAURAÇÃO LTDA – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2016

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os preços unitários dos seguintes itens fornecidos pela empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
065	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE 400 GR. INGREDIENTES: LEITE, AÇUCAR, GLICOSE, AMIDO DE MILHO E BICARBONATO DE SODIO. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	R\$ 2,34	R\$ 3,43
075	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.	R\$ 2,09	R\$ 2,70

Castro, 08 de fevereiro de 2017.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO

CONTRATO Nº 161/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34, residente na Rua Francisco Botogoski, nº 82, Morada do Sol, CEP – 84172-170, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MULTSERV LTDA – EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.212.350/0001-72 com endereço à Av. Dr. Victor do Amaral, nº 778, Sala 05, Bairro Centro, CEP:83702-040, Araucária, Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR, portador do CI/RG nº 34904090/PR e no CPF/MF nº 630.498.489-87, residente e domiciliado À Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 243, Apto 44, Bloco k, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 2354/2017, autorização do fiscal do contrato e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 023/2016, conforme a seguir:

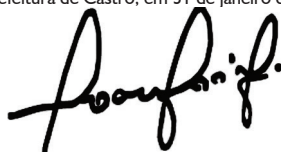
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, até 10 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, até 10 de março de 2017.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 31 de janeiro de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO
CONTRATANTE

VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR
MULTSERV LTDA – EPP
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

RETIFICAR o havido:

- Portaria nº 16/2017, onde consta:
RG nº 1.547.392-8, considerar: RG nº 1.647.392-8.
- Portaria nº 18/2017, onde consta:
Nível XIV, considerar: Nível XVI.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2017.



José Otavio Nocera
Presidente